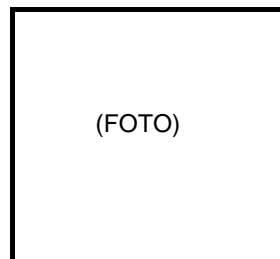




CKG - Centro de Karate-Do Goju.Ryu

Inscrição
Renovação



1. [Identificação do Praticante]

Nome :

BI/CC Nro.: NIF :
Nascimento : / /
Morada :

Localidade :
Cód. Postal :
Telefone : Telemóvel :
E-mail :
Profissão :
Data : / /

(Assinatura participante)

2. [Identificação do Encarregado de Educação]

Nome :

BI/CC Nro.: NIF :
Nascimento : / /
Morada :

Localidade :
Cód. Postal :
Telefone : Telemóvel :
E-mail :
Profissão :
Autorizo o meu educando, supra referido, a praticar Karaté e Kobudo
Data : / /

(Assinatura encarregado de educação)

3. [Reservado à CKG]

Número : FNK-P: a)
Recepção : / / Centro de Prática Agregado
a) Número da Associação Federativa. NOME :

A ficha só é considerada completa quando totalmente preenchida e assinada.



CKG - Centro de Karate-Do Goju.Ryu de São Marcos

ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020

| | | | |
|---------|--------------------|-----------------|----|
| PREÇOS: | INSCRIÇÃO SINGULAR | 40,00 € / ALUNO | |
| | MENSALIDADE | | |
| | SINGULAR | 25,00 € /ALUNO | |
| | FAMILIAR +1 | 17,50 € /ALUNO | a) |
| | ASSOCIAÇÃO | 7,50 € /ALUNO | b) |

No ato de inscrição o valor será aplicado para inscrever o aluno na FNK-P (Federação Nacional de Karaté - Portugal), onde ficará coberto pelo seguro desportivo.

a) Preço aplicado à mensalidade de dois membros do mesmo agregado familiar.

b) Preço aplicado a protocolos estabelecidos com entidades terceiras.

Os valores de inscrição não incluem despesas de exames, provas e ou deslocações.

O CKG-Centro de Karaté-do Goju-Ryu, doravante designado por CKG, é uma entidade sem fins lucrativos. A presente declaração destina-se ao tratamento de dados pessoais relativamente à cobrança de quotizações e aos contactos dos associados e membros.

1.-Finalidade do tratamento: Cobrança de quotizações e contactos com os associados no âmbito das atividades previstas nos seus estatutos.

2.-Categorias de titulares: Os associados ou membros.

3.- Categoria de dados Pessoais: Com a finalidade definida no ponto 1º, o CKG recolhe os seguintes dados pessoais, obrigatória para a realização das atividade, todas na base facultativa e voluntária dos titulares dos dados e seus mandatários.

3.1-Dados de identificação: nome, data nascimento, naturalidade, sexo, número e tipo de documento de identificação, número de contribuinte, morada completa, contactos e fotografia.

3.2-Caso o titular seja menor ou interdito, os dados constantes no número 3.1, abrangem o titular que exerça o poder paternal ou do tutor.

3.3-Outros dados: Informações bancárias, serviço de saúde dos membros.

4.-Destinatário dos dados: São destinatários dos dados as seguintes entidades:

4.1-Entidades cuja a comunicação seja por força da disposição legal ou estatutária.

4.2-Instituições bancárias para efeitos de pagamentos das respetivas quotas.

4.3-Companhias de Seguros, federações e associações filiadas do CKG.

5.-Direitos dos titulares: Os titulares gozam, em conformidade com a lei, dos direitos de acesso e de retificação dos dados. Para tal têm de apresentar, por escrito, o pedido ao responsável desta entidade (geral@ckg.pt) e poderá ser cobrada uma taxa razoável de 5,00€.

_____, _____ de _____ de 2020

(Assinatura igual ao CC)